



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1764º Reunião Plenária

Referência: Ata da 1764º Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 17/08/2015

Horário: 14h30 às 17h20

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Suplente
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de viagem a trabalho, sendo convocada a Conselheira Suplente Adm. Rosânia Emília Ribeiro, que também, não pode comparecer por motivo de trabalho. A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 931 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1764ª Reunião Plenária

por motivo de trabalho, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Marco Antônio Machado, que também não pode comparecer por motivo particular.

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade deu início à reunião, cumprimentando os presentes.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:
2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro - 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento. Não há. 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito – Não há. 2.1.4. Anexo IV - Processos de Fiscalização. O Presidente questionou aos Conselheiros presentes se haveria alguma consideração a fazer no que diz respeito à análise de processos em julgamento, porém não houve nenhuma manifestação.

2.2 – Agenda da semana dos Conselheiros

2.2.1 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho – Deu conhecimento que irá à cidade de Bom Despacho, pela Federaminas. Disse que irá comentar sobre o Jubileu de Ouro da Profissão.

2.2.2 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – Deu conhecimento que irá ocorrer reunião do GET de Governança Corporativa e *Compliance*, no dia 20 de agosto.

2.2.3 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – Deu conhecimento que irá à cidade de Alfenas ministrar palestra no CMA, e na cidade de Pouso Alegre o FMA, nos dias 19 e 20 de agosto, respectivamente.

2.2.4 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade – Deu conhecimento que irá à cidade de Pouso Alegre para entregar os certificados em comemoração aos 50 anos da Profissão - Jubileu de Ouro.

3. MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não há.

4. MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Apresentação da 2ª Reformulação Orçamentária de 2015. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Gerente Financeiro Adm. Renato Botelho para apresentação da proposta da 2ª Reformulação Orçamentária de 2015. O Gerente Adm. Renato iniciou a apresentação considerando as seguintes premissas: A) De receitas: inadimplência da anuidade do exercício permanecendo de 2 a 5 pontos percentuais neste ano; programa de Conciliação de 2015/2016 surgindo como alternativa de aumento nos recebimentos; ajuste na receita oriunda

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1764ª Reunião Plenária

do contrato de locação do terreno; manutenção dos recursos aplicados junto ao banco para aquisição da sede para o CRA-MG (atingiu 86% neste exercício); leilão de três veículos do CRA-MG. B) De despesas: alterações promovidas pela área de Assessoria de Comunicação e Eventos, adequando os custos para os eventos deste exercício; locação de três veículos, sendo três veículos para a Fiscalização em substituição aos Celtas e um veículo para Diretoria/Presidência; redução de despesas operacionais como postagem, telefonia e outros; despesas Operacionais para aquisição da Sede (despesas com cartório, vigilância, serviços terceirizados de consultoria, Copasa, Cemig, dentre outros). Após apresentação e considerações, o Plenário aprovou, por unanimidade, pela proposta da 2ª Reformulação Orçamentária de 2015.

4.2 – Ação trabalhista da ex-funcionária Adm. Adriana de Paula Gonçalves de Paula. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves. O Assessor deu conhecimento que a audiência ocorrerá no dia 19 de agosto. Que a ex-funcionária requereu a reintegração devido a ausência do processo administrativo, integração do vale alimentação ao salário e assédio moral pelo ex-presidente Adm. Marcos Ramos. Destacou que a ex-funcionária solicitou tutela antecipada para voltar a trabalhar no CRA-MG e o Juiz denegou a tutela antecipada esperando a manifestação da defesa na audiência de quarta-feira, dia 19 de agosto para ele decidir se a ex-funcionária irá ou não voltar ao trabalho de imediato. Destacou ainda, que na esteira de decisões favoráveis ao CRA-MG, nenhum ex-funcionário que solicitou a reintegração conseguiu êxito nesse tipo de pleito. Informou que está elaborando a defesa. O Vice-Presidente Adm. Jehu Aguilar informou que na época foram apresentados relatórios de que a referida funcionária não estava produzindo como o esperado, e que isso agravou a situação. Que a Vice-Presidente na época, Adm. Sônia Ferraz informou que a referida colaboradora não estava correspondendo às expectativas da área. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa pediu cautela e que sejam analisados todos os relatórios que foram apresentados na época. Informou que a ex-funcionária desempenhou muito bem o seu papel de palestrante nas IES e na promoção de eventos, pelo que soube. Que inclusive havia solicitado a transferência da funcionária para sua área, mas que a mesma foi dispensada antes de se conseguir entendimentos internos. Lembrou aos presentes que a ex-funcionária fez depoimentos sobre o assédio moral sofrido, no processo do ex-presidente Adm. Marcos Ramos que o CRA-MG promoveu. Após considerações, o assunto foi encerrado.

4.3 – Ofício nº 1522/2015/CFA/CDI - Projeto Plataforma do Conhecimento - Portal Educação - Cupons de acesso. O Presidente Adm. Afonso Victor fez a leitura do ofício nº 1522/2015/CFA/CDI - Projeto Plataforma do Conhecimento - Portal Educação - Cupons de acesso. Solicitou que fosse reservada uma vaga para Conselheiro a fim de testar os cursos. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa informou que os cursos precisam ser divulgados e o CRA-MG terá que definir os critérios para distribuição desses cupons. Que em sua opinião as vagas seriam somente para o público externo. Que haveria necessidade de definição de critérios para distribuição desses cupons, e se abriria oportunidade para os funcionários da casa. O Presidente Adm. Afonso Victor perguntou aos Conselheiros presentes qual seria a melhor definição. Passou-se a votação e os Conselheiros se manifestaram: 1) Adm. Gilson Elesbão

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1764ª Reunião Plenária

votou em conceder 10 vagas para serem distribuídas aos funcionários interessados e o restante aos profissionais registrados e adimplentes; 2) Adm. Aloysio Sebastião, Adm. Raul Marinuzzi e Adm. Gilmar Camargo acompanharam o Conselheiro Adm. Gilson Elesbão; 3) Adm. Jehu Aguilar e Adm. Célia Corrêa opinaram que os cupons deveriam ser destinados exclusivamente aos profissionais, mas que acatariam a sugestão do Conselheiro Adm. Gilson Elesbão, com a consideração de avaliar o funcionário que manifestar o interesse em participar; 4) Adm. Luciano Fernandes Novaes se absteve de votar; 5) Adm. Antônio Eustáquio manifestou ser contra a disponibilização de cupons para funcionários, e que deverão ser exclusivas para os Administradores. Após considerações, o Plenário aprovou pela maioria que serão distribuídas 10 vagas entre os funcionários que deverão ser devidamente selecionados e avaliados, as demais vagas serão destinadas aos profissionais. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa informou que irá tratar com a área de Comunicação a divulgação.

4.4 – Ofício Circular n.º 224/2015/CFA/CDI - Plataforma do Conhecimento - transmissão ao vivo - 19/08. O Presidente Adm. Afonso Victor fez a leitura do ofício Circular n.º 224/2015/CFA/CDI - Plataforma do Conhecimento - transmissão ao vivo. Despachou ofício para área de Formação Profissional Adm. Célia Corrêa e para a gerente Adm. Zélia Ponciano. O Plenário acatou a decisão.

4.5 – Of. CRA/PRES n.º 128/2015 - CRA-RJ Consulta sobre registro da empresa TECER Liderança, Treinamentos, Editoração e Consultorias. O Presidente Adm. Afonso Victor fez a leitura do Of. CRA/PRES n.º 128/2015 – onde o Presidente Adm. Wagner do CRA-RJ promove consulta a empresa TECER Liderança, Treinamentos, Editoração e Consultorias, se é registrada neste Conselho. Destacou que a referida empresa não é registrada no CRA. Despachou o ofício para o Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo e Gerente Adm. Gilmar Andrade. O Plenário acatou a decisão do Presidente.

4.6 – Ofício n.º 1112/2015/CFA/CEJO - Jubileu de Ouro do Sistema CFA/CRA's - 11/09. Homenagem no Senado Federal no dia 10/09. Confirmar presença até o dia 30/08. O Presidente Adm. Afonso Victor fez a leitura do ofício dando conhecimento aos Conselheiros presentes. Lembrou que o CRA-MG tem compromisso na Assembleia Legislativa no dia 10/09 e que não poderá participar. E no dia 11 de setembro foi informado que será uma homenagem do CFA a todos os Presidentes dos Regionais. Que está reservando a passagem, porém, ainda não confirmou a presença.

4.7 – Ofício Circular n.º 217/2015/CFA/AEP - Parlamentares que são administradores. O Presidente deu conhecimento ao Plenário. Solicitou a funcionária Eliane Carvalho, do Gabinete da Presidência, para fazer levantamento dos deputados federais do estado de Minas Gerais, e preenchesse o quadro e encaminhar ao CFA.

4.8 – E-mail n.º 1452/2015/CFA/CEJO - Homenagem Especial Jubileu de Ouro - Disponível para o CRA R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O Presidente Adm. Afonso Victor fez a leitura do E-mail n.º 1452/2015/CFA/CEJO, dando conhecimento aos Conselheiros presentes.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1764ª Reunião Plenária

Sugeriu o encaminhamento do e-mail ao Vice-Presidente de Marketing, Adm. Jehu Aguilar e para Assessoria de Comunicação. O Plenário acatou a sugestão do Presidente.

4.9 – Agradecimento da Coordenadora de Curso da Faculdade Pitágoras, unidade Governador Valadares. O Presidente fez a leitura do e-mail encaminhado pela coordenadora do curso de Administração Adm. Nádia Mauren Venuto, e ex-conselheira do CRA-MG, agradeceu a participação do Presidente na solenidade de colação de Grau, na Faculdade Pitágoras, unidade Governador Valadares.

4.10 – E-mail do Presidente do CRA-PA, Adm. José Célio pela participação do Assessor Jurídico Abel Chaves. O Presidente fez a leitura do ofício encaminhado pelo Presidente do CRA-PA, Adm. José Célio, dando conhecimento ao Plenário e destacou a felicidade desse Presidente pela participação do Assessor Jurídico Abel Chaves para palestrar no evento em comemoração aos 50 anos da Profissão - Jubileu de Ouro no estado.

4.11 – Apresentação do "case" do Adm. Leonardo Brandão. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Vice-Presidente Adm. Aloysio Sebastião. O Vice-Presidente Adm. Aloysio Sebastião informou que o profissional entrou em contato com o CRA-MG para resolver sua pendência. Que logo que aposentou veio ao Conselho e apresentou na época os documentos necessários. Que foi informado pela atendente na época que estava tudo correto. Porém, continuou recebendo cobrança e pagou até o ano de 2009, e que depois parou de pagar. Destacou que o profissional ficou indignado com a execução fiscal que o Conselho promoveu contra o mesmo. Destacou ainda, que não cabe remissão no presente caso. Acreditou que poderia haver uma forma de negociação amigável com o profissional. Que verificou junto à Assessoria Jurídica do CRA-MG, as possibilidades. O Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves informou que verificou o processo administrativo do profissional. Que realmente consta solicitação de cancelamento, porém, foi solicitado pelo CRA-MG que o profissional instruisse o processo com documentos comprobatórios, e o requerente não se manifestou; O que acarretou no indeferimento do pedido. Que consta no processo administrativo relato da Gerência de Relações Institucionais contando toda história, e não vê nenhuma irregularidade por parte do CRA-MG. Esclareceu que foi concedido recentemente ao requerente o cancelamento do registro profissional. Que constam débitos ajuizados das anuidades de 2009 a 2012 e débito administrativo referente ao exercício de 2013. Que o profissional terá que negociar, uma vez que não consta nada irregular no processo de cancelamento de 2009. O Vice-Presidente Adm. Aloysio Sebastião agradeceu a atenção e orientação do Assessor Jurídico Abel Chaves.

4.12 – Ofício Circular nº 219/2015/CFA/CDI - Campanha Jubileu de Ouro (peças publicitárias). O Presidente Adm. Afonso Victor fez a leitura do ofício Circular nº 219/2015/CFA/CDI - Campanha Jubileu de Ouro - peças publicitárias, dando conhecimento aos Conselheiros presentes. Despachou o documento aos Vice-Presidentes Adm. Gilmar Camargo e

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1764º Reunião Plenária

Adm. Jehu Aguilar. O Vice-Presidente Adm. Jehu Aguilar manifestou-se e informou que promoveu o planejamento de mídia, tendo em vista que a resposta tem que ser repassada até o dia 18 de agosto. Apresentou a proposta: a) TV Indoor – formato VT 15” – inserção em 29 pontos, por período de uma semana – valor R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais); b) Jornal – Estado de Minas – formato ¼ de página – 09/09 – valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); c) rádio – Itatiaia – Praça BH e região metropolitana – spot 30” – 16 inserções – por período de 4 dias – no valor de R\$ 19.173,50 (dezenove mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos). Totalizou os custos em R\$ 28.798,50 (vinte e oito mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Destacou que a Assessoria de Comunicação está promovendo negociação com os veículos de comunicação. O Plenário solicitou que houvesse mídia no Diário do Comércio. O Vice-Presidente Adm. Jehu informou que os valores estão sendo negociados e que muito provável poderá haver essa mídia. Solicitou aprovação para encaminhamento ao CFA. Após considerações, os Conselheiros, exceto o Vice-Presidente Adm. Luciano Novaes que se absteve de votar, aprovaram a proposta de mídia apresentada pelo Vice-Presidente Adm. Jehu Aguilar.

4.13 – Proposta de palestra sobre “Estudar, trabalhar e viver no Québec”. - 14 ou 16 de setembro. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa informou que a Área de Formação Profissional recebeu e-mail da senhora Perla Ivonne Haro Ruiz, Assessora em prospecção e promoção da Delegação geral do Quebec no México, propondo promover palestra ao CRA-MG, no dia 14 ou 16 de setembro. Que a palestra seria voltada para jovens que tem interesse em estudar ou trabalhar no exterior. Informou que as equipes de Formação Profissional e Assessoria de Comunicação e Eventos verificarão espaço para promoção da palestra. Após considerações, o Plenário aprovou a realização da palestra no dia 16 de setembro, em local gratuito a ser definido.

4.14 – Resultado da Avaliação do Encontro dos GETs realizado no dia 08/08/2015. Ainda com a palavra, a Vice-Presidente apresentou o resultado do Encontro dos GETs, realizado no último dia 08. Que foi considerado muito bom e que eventos como esse deveriam ser realizados para alinhamento dos Grupos e troca de boas práticas.

5. MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA.
Não há.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira

6.1.1 – Apresentou considerações a respeito da viagem que fez e com relação à dificuldade de se definir motorista e seguro. Da necessidade de definições antecipadas. Que o assunto deva ser tratado com seriedade para que não se coloque em risco a vida de pessoas que colaboram com o CRA-MG em palestras.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1764ª Reunião Plenária

6.1.2 – Apresentou a revista dos 45 anos da Profissão. Frisou a importância de o CRA-MG produzir uma revista ou algo que fique para a memória dos 50 anos. Passou a revista para que os Conselheiros pudessem folhear.

6.1.3 – Apresentou propostas de trabalho dos GETs.

6.2 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho

6.2.1 – Deu conhecimento que participou junto com o Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio de reunião plenária na AC Minas, no dia 11 de agosto. Que tratou dos planos e integrantes da Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, dos Lojistas e dos Serviços de Minas Gerais, fruto de entendimentos entre a AC Minas e o Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes

6.3 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida

6.3.1 – Reforçou a importância do Presidente Adm. Afonso destacar na reunião da 3ª Assembleia a colocação do Conselheiro Adm. Rodrigo de Deus. Para que o CFA reveja os 2 (dois) salários mínimos como parâmetro para concessão de remissão de anuidade.

6.3.2 – Deu conhecimento que está com dois casos de empresas que querem promover o registro cadastral, porém, querem o cancelamento do auto de infração. Foi solicitado ao Assessor Jurídico que avalie a RN vigente se tem como o CRA-MG conceder a solicitação da empresa requerente.

6.3.3 – Deu conhecimento que a empresa ESK deseja registrar os seus funcionários que são bacharéis em administração e não possuem registro no Conselho. Porém, solicitou que o pagamento fosse dividido de mais vezes no cartão. O Presidente solicitou que o Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo faça o encaminhamento dessa solicitação para análise e despacho da Presidência.

6.4 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade

6.4.1 – Deu conhecimento da sua viagem à Governador Valadares. Que participou da solenidade Colação de Grau da Faculdade Pitágoras. E naquela oportunidade reuniu-se com o Representante da Seccional para informar que aquela Seccional será fechada, tendo em vista que não há retorno de registro. Que as ações serão centralizadas.

6.4.2 – Deu conhecimento que esteve com o arquiteto José Júlio para tratar sobre o assunto de compra de imóvel e os procedimentos que deverão ser adotados. Que em breve irá relatar sobre o andamento.

7. Considerações Finais

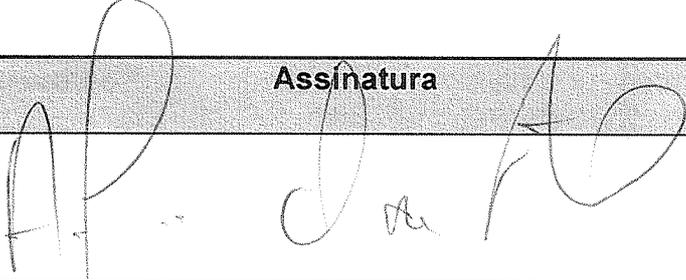
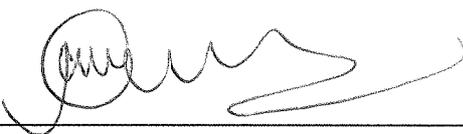
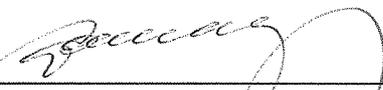
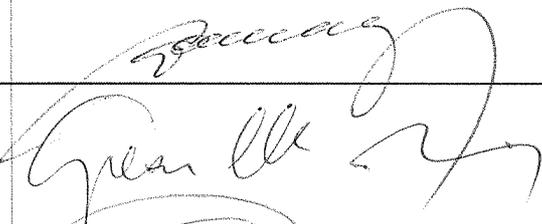
O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 17(dezessete) horas e 20 (vinte) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente e Conselheiros participantes desta sessão.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1764ª Reunião Plenária

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674